

CARTA ADITIVA

Protocolo n.º **004.711/25**, de 22 de dezembro de 2025.

Ref.: **0145/18**

À Senhora

DANUBIA BUENO ESPINDOLA

Diretora Executiva da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande

(direcao@faurg.furg.br)

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

01.22.0608.01

Prezados Senhores,

Considerando o iminente vencimento do Convênio acima identificado, a FINEP, por meio desta Carta Aditiva, prorroga o Prazo de Vigência, fixando-o em **26/03/2026**.

O Prazo de Prestação de Contas Final é de até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência, conforme disposto no art. 57 do Decreto nº 9.283/2018.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao convênio formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor desta comunicação ao(s) executor(es) e demais partícipes, se houver.

A publicação do extrato deste instrumento no sítio eletrônico da CONCEDENTE será providenciada em até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA ROSADO CARNEIRO

Gerente do DIPB - Departamento de Infraestrutura e Pesquisa Básica

C/C: Prof. Dr. Fabio Gallas Leivas (fabioleivas@unipampa.edu.br)

Coordenador do projeto INFRAPAMPA